

Diário Oficial Número: 27371

Data: 24/10/2018

Título: PORTARIA 732.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15342/#e:15342/#m:1042810>

**PORTARIA Nº 732/2018/GP/DETRAN-MT
INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO
DOCUMENTAL NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO.**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
TRÂNSITO DE MATO GROSSO** no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, com o objetivo, aplicar o Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos, em conformidade com o ATO / SAD de 26 de novembro de 2013.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Sue Ellen Alessandra Pires Silva - Agente do Serviço de Trânsito - Historiadora

Membros: Lucas Osviane - Advogado do Detran - Representante Jurídico

Laura Helena Salgado Corrêa - Gerente de Arquivo Setorial

Elisa de Jesus - Auxiliar de Trânsito

José Paulo Wohlfahrt - Agente do Serviço de Trânsito

Luiz Walter Antunes - Agente do Serviço de Trânsito

Rúbia Angeramis S. Vargas - Agente do Serviço de Trânsito

Daniel Marques de Souza - Agente do Serviço de Trânsito

Marcos Antonio Moreira Alves - Agente do Serviço de Trânsito

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 699/2018/GP/DETRAN/MT de 10 de Outubro de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 23 de Outubro de 2018.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO*

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

